

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Secretário de Esporte e Juventude do Município de São Gonçalo do Amarante-CE, Sr. MULLER RODRIGUES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/21, AUTORIZA a celebração da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028.2024-SEJUV**, fundamentada no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Lei Municipal nº 1.845 de 19 de outubro de 2023, objetivando a **O CIRCUITO ESTADUAL DE BODYBOARD 2024 TEM O SUA SEGUNDA JORNADA NA TAÍBA, E O INSTITUTO BRASIL SEM FRONTEIRAS E A FEDERAÇÃO DE BODYBOARDING DO CEARÁ SÃO OS RESPONSÁVEIS E ÚNICA AUTORIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BODYBOARDING A FAZER ESSE EVENTO, COMO TAMBÉM INÚMEROS EVENTOS ESPORTIVOS, TAIS COMO: CIRCUITO NACIONAL DE BODYBOARDING, CIRCUITO AQUIRAZ DE BODYBOARDING E AÇÕES SOCIAL, CURSOS DE QUALIFICAÇÃO ESPORTIVA NA ÁREA DO BODYBOARDING, E TEM EM SEU QUADRO TÉCNICO, PROFISSIONAIS COM VASTA EXPERIÊNCIA EM PUBLICIDADE E EXCELENTE PARCERIA COM PRODUTORAS E PARCEIROS PRIVADOS E PÚBLICOS. ESSE ANO O CIRCUITO ESTADUAL DE BODYBOARDING 2024 SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 16 A 18 DE AGOSTO DE 2024 DAS 07:00 AS 17:30 HORAS E TERÁ 13 CATEGORIAS EM DISPUTA, SENDO ESCOLINHAS, ESTREANTES, INICIANTEs, AMADORES, MASTERS E PROFISSIONAIS. A MONTAGEM DA ESTRUTURA TÉCNICA E LOCAL DESSA COMPETIÇÃO SERÁ NO MORRO DO CHAPÉU - TAÍBA, em favor do INSTITUTO BRASIL SEM FRONTEIRAS - IBESF, inscrito no CNPJ sob o nº 22.060.078/0001-34, no Valor Global: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/21. Dotação Orçamentária: Unid. Orçamentária: 1201 13 27.812.0057.2.101 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DA SECRETARIA, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.41.00 – CONTRIBUIÇÕES, SUBELEMENTO: 3.3.50.41.99 OUTRAS INSTITUIÇÕES, FONTE DE RECURSO: 1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.**

São Gonçalo do Amarante-CE, 08 de Agosto de 2024.



MULLER RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE